

RESOLUÇÃO Nº 688 de 27/07/2020 – Consu e CAS

Ratifica a Resolução nº 620 de 06/05/2020, que autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão Hospitalar**, na modalidade à distância.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - A Portaria Ministerial nº 1.071, de 1º de novembro de 2013, que credenciou a Universidade Positivo para oferta de cursos, na modalidade a distância.
- III - A Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 e a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.
- IV - O inciso V do artigo 7º e o inciso IV do artigo 11 do Estatuto da Universidade Positivo.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 620 de 06/05/2020, que segue anexa e aprova a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão Hospitalar**, na modalidade a distância, com carga horária de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas.

Parágrafo único. Fica autorizada a oferta anual de 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 27 de julho de 2020.



Prof. José Rio Martins
Reitor e Presidente do Consu e do CAS

RESOLUÇÃO Nº 620 de 06/05/2020 – Consu e CAS

Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão Hospitalar**, na modalidade à distância.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - A Portaria Ministerial nº 1.071, de 1º de novembro de 2013, que credenciou a Universidade Positivo para oferta de cursos, na modalidade a distância.
- III - A Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 e a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.
- IV - O inciso V do artigo 7º e o inciso IV do artigo 11 do Estatuto da Universidade Positivo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão Hospitalar**, na modalidade a distância, cujos turnos serão definidos em Edital de Processo Seletivo, com carga horária de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas.

Parágrafo único. Fica autorizada a oferta anual de 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 06 de maio de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Consu e do CAS

MATRIZ CURRICULAR

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar – Modalidade EaD (Área: Ambiente e Saúde)

Fundamentação Legal: Resolução CNE/CP nº. 3, de 18 de dezembro de 2002.

Portaria MEC nº. 413, de 11 de maio de 2016.

Ingressantes: 2020/2 (Agosto)

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	1º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
370	1 (ago)	Empreendedorismo	04	80
50	2 (set)	Administração Financeira e Orçamentária	04	80
1039	1 (out)	Matemática Financeira	04	80
1965	2 (nov)	Gestão Hospitalar	04	80
489	3 (dez)	Estrutura das Demonstrações Financeiras	02	40
Total em Horas-Relógio			18	360

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	2º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
1658	1 (fev)	Resolução de Problemas	04	80
1966	2 (mar)	Gestão de Materiais e Logística Hospitalar	04	80
1160	1 (abr)	Orientação Profissional, Mercado de Trabalho e Ética	04	80
70	2 (mai)	Análise de Custos	02	40
1967	3 (jun)	Políticas Públicas de Saúde	04	80
2003	3 (jun)	Gestão da Qualidade	02	40
Total em Horas-Relógio			20	400

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	3º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
1968	1 (ago)	Direito Sanitário	04	80
3	2 (set)	Administração da Produção e Operações	04	80
223	1 (out)	Contabilidade e Finanças	04	80
1969	2 (nov)	Gestão de Operadoras de Planos de Saúde	04	80
1422	3 (dez)	Segurança e Medicina do Trabalho	02	40
Novo	3 (dez)	Auditoria Hospitalar	02	40
Total em Horas-Relógio			20	400

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	4º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
1971	1 (fev)	Gestão de Farmácia e Nutrição Hospitalar	04	80
669	2 (mar)	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	03	60
1972	1 (abr)	Gestão de Hotelaria Hospitalar	04	80
692	2 (mai)	Gestão de Pessoas	04	80
1973	3 (jun)	Projeto Multidisciplinar em Gestão Hospitalar I	04	80
Total em Horas-Relógio			19	380

MATRIZ CURRICULAR

**Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar – Modalidade EaD
(Área: Ambiente e Saúde)**

Fundamentação Legal: Resolução CNE/CP nº. 3, de 18 de dezembro de 2002.
Portaria MEC nº. 413, de 11 de maio de 2016.

Ingressantes: 2020/2 (Agosto)

MATRIZ CURRICULAR

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar – Modalidade EaD (Área: Ambiente e Saúde)

Fundamentação Legal: Resolução CNE/CP nº. 3, de 18 de dezembro de 2002.

Portaria MEC nº. 413, de 11 de maio de 2016.

Ingressantes: 2020/2 (Agosto)

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	5º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
1974	1 (ago)	Vigilância Epidemiológica	04	80
701	2 (set)	Gestão de Resíduos	02	40
1975	2 (set)	Licitações e Contratos em Gestão Hospitalar	02	40
32	1 (out)	Administração de Sistemas de Informação	04	80
1383	2 (nov)	Psicologia do Trabalho	04	80
1976	3 (dez)	Projeto Multidisciplinar em Gestão Hospitalar II	04	80
Total em Horas-Relógio			20	400

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	6º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
1312	1 (fev)	Princípios de Administração e Marketing	04	80
331	2 (mar)	Economia	04	80
928	1 (abr)	Língua Portuguesa	04	80
1326	2 (mai)	Probabilidade e Estatística	04	80
1484	3 (jun)	Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas aos Negócios	02	40
Total em Horas-Relógio			18	360

Resumo da Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	Carga Horária Relógio
Disciplinas do Curso	2.300
Atividades Complementares	100
Total em horas-relógio	2.400

Prazo de integralização do Curso: no mínimo, em 06 (seis) semestres; no máximo, em 09 (nove).

Cód. Disciplina	Disciplina Facultativa	C/H Semanal	C/H Semestral
886	Língua Brasileira de Sinais	02	40